

DECRETO Nº 3.977, de 27 de janeiro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-150.656,59 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código	Fonte	Valor (R\$-)
-----------------------------	-------	--------------

PROCURADORIA
JURÍDICA

1.03.0.04.122.001 33903900
6.2302

010000

1.500,00

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E

DESENVOLVIMENTO

URBANO

1.16.0.15.127.000 33903900	010000	28.705,60
6.2429		

1.16.0.15.451.000 44905100	010000	55.684,61
6.1371		

1.16.0.15.543.000 44905100	010000	59.766,38
6.1357		

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.001 33903900	011518	5.000,00
5.2358		

TOTAL

150.656,59

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

PROCURADORIA

JURÍDICA

1.03.0.04.122.001 44905200	010000	1.500,00
6.2302		

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

OBRAS E

DESENVOLVIMENTO

URBANO

1.16.0.15.122.000 44905100	010000	28.705,60
6.1354		

1.16.0.15.122.001 31901100	010000	115.450,99
6.2318		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.361.001 33903000	010101	5.000,00
5.2358		
TOTAL		
		150.656,59

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal